



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente objeto visa a Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações e condições constantes neste Termo e Referência.

**1.2.** O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 10.520/02, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes.

### 2. DA JUSTIFICATIVA

Inicialmente o município de Santo Antônio do Tauá tem como missão institucional garantir uma boa estruturação e condições adequadas aos servidores do Poder Público Municipal, espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas.

Tais aquisições existem pela necessidade em garantir à funcionalidade da estrutura administrativa, assim como proporcionar melhores condições de acesso dos servidores com espaços devidamente estruturados com bens que proporcionem maior conforto, organização e agilidade no desempenho de suas funções.

Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários, equipamentos de informática, utensílios de cozinha, e todos os outros equipamentos listados, enseja o desgaste e danificação destes, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as repartições públicas

Portanto, torna-se indispensável à aquisição de tais bens permanentes para oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos.

### 3. DA DESCRIÇÃO E DO QUANTITATIVO

1	<b>Arquivo deslizante em aço com 06 (SEIS) GAVETAS EM AÇO</b> , em chapa mista 26# e 24# desliza por trilho corrediça com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador estampado na gaveta com perfil em PVC, fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, pintura eletrostática a pó cinza cristal, pintura esmalte sintético.	UND	50
---	---	-----	----



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2	<b>APARELHO DE NEBULIZAÇÃO</b> -INALADOR NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO: MOTOR DE 1/30 HP, COMPRESSÃO MÁXIMA DE 40 LIBRAS, VÃO DE AR LIVRE DE 15 LITROS/MIN.; VAZÃO DE AR COM O NEBULIZADOR DE 7,5 LITROS/MIN. ACESSÓRIOS: EXTENSÃO E COPO; UMA MÁSCARA <b>ADULTO</b> , UMA MÁSCARA <b>INFANTIL</b> E MALETA P/ TRANSPORTE. 220 V.	UND	20
3	<b>Armário de aço</b> : altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras com capacidade mínima de 40kg cada.	UND	40
4	<b>ARMÁRIO ESCANINHO PARA PASTA AZ</b> COM CAPACIDADE PARA 40 PASTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2000X900X320 MM CONFECCIONADO EM CHAPA 24 REFORÇADO PINTURA SINTÉTICA NA COR CINZA, CHAVE NA PORTA COM CHAVE	UND	30
5	<b>Armário vitrine</b> : Aço / ferro pintado, laterais de vidro, 2 portas c/ chave	UND	30
6	<b>Arquivo de aço de com 4 gavetas</b> com deslizamento em trilho telescópico.	UND	60
7	<b>AUTOCLAVE</b> - Autoclave horizontal para esterilização á vapor sob pressão; capacidade da câmara 21 litros; bivolt automático 127/220V; Pressão de esterilização : 2,3Kgf/cm <sup>2</sup> (_0,2Kgf/cm <sup>2</sup> ); Temperatura de operação: 100 a 134°C; Potência: 1500 a 1600 Watts: Porta da câmara interna em aço inox; câmara interna em aço inox; Abastecimento manual da câmara com água destilada; Acompanha galão de descarte com mangueira , abraçadeira e copo dosador de água; dimensão externa: 35 a 45 cm largura; 35 a 45 cm altura, 55 a 65 cm profundidade; peso bruto: 25 a 35kg.	UND	20
8	<b>Balança antropométrica para adulto (digital).</b>	UND	30
9	<b>Balança antropométrica para obesos (digital).</b>	UND	10
10	<b>BANHO MARIA</b> , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 84 CM, LARGURA 42 CM, ALTURA 25 CM	UND	5
11	<b>BEBEDOURO DO TIPO TORRE</b> (de coluna) com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 220V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada); sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico (R134a); termostato externo para controle gradual da temperatura da água gelada; alto desempenho (mínimo 2,80 litros por hora de água gelada); sistema de abertura automática do garrafão; certificado pelo INMETRO; potência de até 110W; na cor branca ou preta. Garantia: 01 (um) ano.	UND	85
12	<b>Bebedouro Industrial de 100 litros</b> inox com 03 torneiras	UND	5
13	<b>Bebedouro Industrial de 50 litros</b> inox com 02 torneiras	UND	10
14	<b>Biombo triplo</b> com rodízios em aço/ ferro pintado.	UND	20
15	<b>Cadeira de rodas adulto</b> : aço ou ferro pintado, escamoteável, removível e com elevação.	UND	15
16	<b>CADEIRA DIRETOR</b> APROXIMAÇÃO REVESTIDA EM COURO ECOLOGICO, COM BRAÇO ALMOFADADO, E BASE SKI EM "S" CROMADA.	UND	80
17	<b>CADEIRA ESTOFADA</b> NO COURINO PRETO COM BASE EM S CROMADA COM BRAÇO NO COURINO PRETO.	UND	250
18	<b>CADEIRA EXECUTIVA</b> ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA NO TECIDO PRETO COM BASE GIRATORIA A GAS PRETA E BRAÇO CORSA.	UND	50
19	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA</b> Comando de pé incorporado com os (04), movimentos eletrônicos; encosto de cabeça fixo; braço direito escamoteável; estofamento anatômico; base em aço maciço com cavaletes fundidos; relê para acionamento automático; Equipo tipo cart (MÓVEL)- Seringa tríplice; 01 terminal para alta rotação; 01 terminal bordem para baixa rotação; pedal de comando; bandeja de alumínio autoclavável; suporte de instrumentais removível e autoclavável; suporte de pontas de alta resistência; base com rodízios de alta resistência. Unidade auxiliar - 01 sugador venturi, acionamento automático do sugador, separador de detritos, bacia removível em cerâmica esmaltada, estrutura interna em alumínio. Refletor – Espelho multifacetado; acoplamento na cadeira ou equipo; sem sombras; 15.000 ou 20.000 lux; luz do dia.	UND	5
20	<b>CADEIRA PLASTICA COM BAÇO</b> DE POLIPROPILENO MEDIDAS 550MMX540MMX740MM PESO DE APROXIMADAMENTE 2,545 KG, RESIST ENCIA DE ATE APROXIMADAMENTE 120KG, CERTIFICADO PELA ABNT ISO 9001.	UND	500



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



21	<b>CAIXA TÉRMICA TIPO CONTAINER</b> PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE VACINAS, COM TAMPA COM PREENCHIMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO(PU), BOA CAPACIDADE DE CONSERVAÇÃO TÉRMICA, ACABAMENTO INTERNO NA COR BRANCA, LISA, SEM POROSIDADES OU EMENDAS	UND	30
22	<b>CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA DE 1200W</b>	UND	10
23	<b>Cama Box Solteiro - 36x88 cm</b>	UND	10
24	<b>Carro de curativos:</b> em aço inoxidável, contendo balde e bacia.	UND	20
25	<b>CENTRAL DE AR 12000:</b> Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 12.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220v, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	UND	80
26	<b>CENTRAL DE AR 18000:</b> Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 18.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220v, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	UND	50
27	<b>CENTRAL DE AR 30000:</b> Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 30.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220v, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	UND	30
28	<b>CENTRAL DE AR 9000:</b> Condicionador de ar, tipo Split, composto de unidade evaporadora e condensadora, com compressor rotativo, com capacidade de refrigeração de 9.000Btu/h, ciclo frio, voltagem: 220v, gás refrigerante ecológico, reinício automático. Acionamento por controle remoto, ajustes automáticos de oscilação horizontal e vertical (swing), termostato digital, função desumidificação, filtro desodorizante, cor branca. Equipamento classificado na faixa A, conforme certificação INMETRO. Garantia mínima do fabricante.	UND	80
29	<b>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS</b> em alumínio, válvula, manômetro e fluxômetro, capacidade de 10 L.	UND	30
30	<b>COLCHONETE PARA REPOUSO DE ADULTO-</b> Fabricado em espuma de alta densidade revestida de courvin impermeável.	UND	30
31	<b>COMPRESSOR</b> volume de ar deslocado 200l/m; capacidade do tanque 60 litros; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de descarregamento (90 a 114 PSI) 1'; regulagem do automático 90/114 PSI; número de cilindros 1; rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2 HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso 44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor)	UND	5
32	<b>COMPUTADOR. NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB MEMÓRIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHZ UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA SISTEMA OPERACIONAL: NI MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS) FONTE: GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES.</b>	UND	120
33	<b>DETECTOR FETAL: PORTÁTIL E DIGITAL.</b>	UND	5
34	<b>Escada com dois degraus</b> antiderrapante, em aço inoxidável.	UND	70



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



35	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM PEDESTAL PARA USO EM PACIENTES ADULTOS.</b> Especificações Técnicas Mínimas: • Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12. Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). • Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. • Divisão de escala em 2 mmHg. • Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. • Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. • 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho adulto (circunferência máxima entre 30 e 40 cm). • Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios.	UND	30
36	<b>ESFIGMOMANÔMETRO ANAERÓIDE COM PEDESTAL PARA USO EM PACIENTES PEDIÁTRICOS.</b> Especificações Técnicas Mínimas: • Isento de mercúrio conforme resolução 239 da Secretaria de Saúde/SP de 07/10/12 • Aprovado pelo Inmetro (apresentar selo de verificação). • Manômetro com escala ampla para fácil visualização e graduação de 0 a 300 mmHg. • Divisão de escala em 2 mmHg. • Bolsa de ar, pera e tubos conectores confeccionados em PVC. • Válvula de metal cromado que permita retenção e esvaziamento de ar. • 04 Braçadeiras em nylon homologadas pelo Inmetro, com fecho em velcro tamanho pediátrico (circunferência máxima entre 12 e 15 cm). • Pedestal com compartimento incorporado para armazenamento da braçadeira e pêra, alça para transporte e base com rodízios.	UND	30
37	<b>ESTETOSCÓPIO ADULTO.</b> Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, adulto, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta	UND	40
38	<b>ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO.</b> Especificações Técnicas Mínimas: Olivas em silicone transparente com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal cromado, flexível na curvatura do tubo Y, auscultador simples, pediátrico, com diafragma de alta sensibilidade. Tubo Y em plásticos na cor preta.	UND	40
39	<b>ESTUFA LABORATÓRIO, TIPO C/ RENOVAÇÃO AR, MATERIAL* GABINETE AÇO INOX, AJUSTE DIGITAL C/ PAINEL DE CONTROLE, PROGRAMÁVEL, CAPACIDADE CERCA DE 500 L, TEMPERATURA ATÉ 200 °C, COMPONENTES C/ ATÉ 5 BANDEJAS, ADICIONAL C/ VEDAÇÃO, ALARMES.</b>	UND	2
40	<b>EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ ABC 12KG (CARGA NOMINAL)</b> - Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013. Carga à base de Monofato de Amônia (teor mínimo de agente inibidor 55%), destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados), fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor. Recipiente Fabricado a partir de uma chapa plana de aço, com tratamento antioxidação. Acabamento Desengraxado, decapado e fosfatizado. Pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha, e rotulação adesiva em vinil; Válvula Tipo gatilho com rosca M30 x 1,5; Indicador de pressão, escala 0 a 21 kgf/cm <sup>2</sup> (1,03 MPa) rosca 1/8" NPT, caixa Pressão em inox. Mangueira Em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14x1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga.	UND	35
41	<b>EXTINTOR DE INCÊNDIO - PÓ ABC 8KG (Carga Nominal)</b> - Extintor de incêndio portátil, com carga de pó ABC multiuso, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013. Carga à base de Monofato de Amônia (teor mínimo de agente inibidor 55%), destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados), fornecido na capacidade de 6 quilos de agente extintor. Recipiente Fabricado a partir de uma chapa plana de aço, com tratamento antioxidação. Acabamento Desengraxado, decapado e fosfatizado. Pintado externamente em pintura eletrostática a pó na cor vermelha, e rotulação adesiva em vinil; Válvula Tipo gatilho com rosca M30 x 1,5; Indicador de pressão,	UND	65



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	escala 0 a 21 kgf/cm <sup>2</sup> (1,03 MPa) rosca 1/8" NPT, caixa Pressão em inox. Mangueira Em PVC com trama de nylon, acoplada uma luva de empatação e conexão com rosca M14x1,5mm para ser roscada na válvula e para a saída do pó químico, uma luva de empatação e bico de descarga.		
42	<b>FOCO CIRURGICO DE TETO</b> - com duas cúpulas, lâmpadas de led e controle de intensidade que atenda as especificações a seguir. Fixação ao teto através de haste central única e deve possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimento de torção, flexão e rotação em torno de haste central, pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidade); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; sistema de suspensão leve facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade, cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria led, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; emprego do sistema de redução de sombra.	UND	20
43	<b>FOGÃO DE 05 BOCAS COM FORNO SEMI INDUSTRIAL, ACENDIMENTO MANUAL</b>	UND	20
44	<b>FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO</b> - Fogão a gás, cor branco, acendimento elétrico, pés reguláveis, autolimpante com desligamento automático, 2 prateleira deslizante, bocas esmaltadas, 4 queimadores, botões removíveis, mesa em inox, classe A em consumo de energia. Dimensões Aproximadas: 0,88x 0,49x0,59 ( A x L x C).	UND	60
45	<b>FORNO DE MICRO-ONDAS</b> Cozinha e lactário <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE</b> Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. <b>CARACTERÍSTICAS</b> Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UND	26
46	<b>FREEZER HORIZONTAL na cor branco, 02 tampas</b> , frequência de 60 Hz, 220 V, dreno frontal, onde a água do degelo escoar para facilitar seu recolhimento, tampa balanceada e caixa interna em aço zincado. Com fechadura com chave auto expulsiva para maior segurança. Tampas balanceadas, puxadores ergonômicos, rodízios que facilitam a movimentação do produto, dreno de degelo frontal, dupla função: Freezer e conservador. Capacidade de armazenagem de 477L, capacidade bruta de 513L. Dimensões do produto (LxAxP): 155,5 x 91,5 x 76,3 cm. Peso líquido: 88 Kg, peso bruto: 101.5 Kg. Acondicionado em caixa com uma unidade.	UND	17
47	<b>FREEZER VERTICAL COMERCIAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 450 LITROS</b> , com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <b>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</b> Largura máxima: 750 mm; Capacidade total mínima: 450 litros. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.	UND	20
48	<b>FRIGOBAR NA COR BRANCO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA DE 122 LITROS</b> . Armazena boa quantidade de produtos com comodidade e organização. Com porta latas para 10 unidades com a possibilidade de ser revertido e utilizado como prateleira na porta para armazenar outras embalagens. Possui compartimento Extra Frio que proporciona melhor conservação dos alimentos e mais rapidez para gelá-los. Tem prateleiras aramadas internas e removíveis e uma prateleira inferior na porta para garrafas de 2,5 litros. Apresenta pés frontais para seu perfeito nivelamento e fácil limpeza. Com congelador, controle de temperatura, Voltagem: 110 ou 220 (Não é Bivolt). Dimensões: (A x L x P) 88x49,5x54cm. Peso: 28Kg. Consumo de energia: 19,1 KWh/mês (110V) / 19,1 KWh/mês (220). Acondicionado em caixa com uma unidade.	UND	20
49	<b>REFRIGERADOR COM CAPACIDADE DE 280L</b> . Frost free, compartimento de congelamento rápido, duplex, cor branco, 110v, iluminação interna, prateleiras de vidro temperado reguláveis e	UND	50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	removíveis, eficiência energética classe A.		
50	<b>GLICOSÍMETRO DIGITAL COM BATERIA</b> , a)Aparelho portátil, digital, uso hospitalar, b)Permitir determinação segura e precisa da glicemia em sangue capilar, venoso, arterial e, em todas as faixas etárias, incluindo neonatos e pacientes que estiverem em tratamento de hemodiálise; c)Apresentar display de cristal líquido (LCD) com iluminação automática; d)Intervalo de resultado: Permitir medir a concentração de glicose no sangue em mg/dL na faixa de medição de, no mínimo, 20 a 500mg/dL, em volume máximo de amostra sanguínea de 04 (quatro) microlitros, com variação aceitável de +/- 02 (dois) microlitros; em hematócrito na faixa de 20%, no mínimo, a 70%, no máximo; e)Codificação automática através de Chip de Calibração ou tira de calibração; f)Apresentar variação inferior a 20% na comparação da dosagem capilar com oglicosímetro e dosagem laboratorial da glicemia; g)Alimentação por bateria ou pilha;	UND	30
51	<b>IMPRESSORA LASE COMUM. PADRÃO DE COR: MONOCROMÁTICO; MEMÓRIA DE 16 MB; RESOLUÇÃO DE 600 X 600; VELOCIDADE 33 PPM; CAPACIDADE DE 100 PÁGINAS; CICLO: 25.000 PÁGINAS; INTERFACE USB E REDE; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</b>	UND	40
52	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> - Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, seguintes características mínimas: Valocidade de impressão ( <b>preto e branco</b> ); Normal: até 21ppm. Primeira página impressa (pronta): Preto e branco até 9,5 segundos. Ciclo de trabalho (mensal, A4); Até 8000 páginas. Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 2000. Tecnologia de impressão: Laser. Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi. Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS. Monitor: LED. Velocidade dp processador: 600 MHz. Com garantia mínima de 12 meses.	UND	80
53	Impressora Multifuncional laser para imprimir, copiar e digitalizar, com as seguintes características mínimas: Com rede e duplex completo, <b>com impressão colorida</b> , Método de impressão: Laser eletrofotográfico, display LCD (tipo/tamanho): Touchscreen colorido de 3,7" Tamanho do papel (máximo): Até 21.6cm x 35.6cm (tamanho ofício). Memória (padrão/máxima): 512MB/512MB. Duplex automático: para impressão, cópia e digitalização em uma única passagem. Ciclo de trabalho mensal: Mínimo 50.000 páginas/mês. Conexão host USB, sistema de impressão: Colorido. Velocidade de impressão e cópias (máxima)* Carta: até 42 ppm e A4: Até 40 ppm. Tamanho do vidro do Scanner: 21,6 x 35,6cm, (tamanho ofício). Com garantia mínima de 12 meses	UND	30
54	<b>Laringoscópio adulto</b> : fibra óptica, halógena (xenon), com 05 lâminas rígidas.	UND	15
55	<b>Laringoscópio infantil</b> : fibra óptica, halógena (xenon), com 05 lâminas rígidas.	UND	15
56	<b>Lixeira retangular com pedal, 100 litros</b> , com aro para saco de lixo, em polipropileno cor branca	UND	150
57	<b>LIQUIDIFICADOR - 2 Velocidades 550W</b>	UND	20
58	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 15 velocidades e 1000 W de potência</b>	UND	20
59	<b>LONGARINA 3 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM PVC PRETO, ESTRUTURA CROMADA.</b>	UND	70
60	<b>MACA</b> - Para remoção e transporte de pacientes.	UND	50
61	<b>MESA DE 1,63X0,60X0,72 TAMPO SUPERIOR, LATERAIS EM MDF-BP 25MM</b>	UND	65
62	<b>MESA DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA, MDP, MDF</b> , similar, dobrável, contendo duas gavetas.	UND	65
63	<b>MESA DE MAYO</b> em aço inoxidável.	UND	40



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



64	<b>MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF</b> revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.	UND	18
65	<b>MESA DE SOM DE 08 CANAIS, COM ENTRADA USB</b>	UND	5
66	<b>MESA GINECOLÓGICA</b> com colchonete estofado em courvin com par de porta coxa, peseira (com colchonete estofado) e fixada sobre armário em MDF revestido em fórmica com tampo e estrutura de madeira maciça com 02 portas e gaveteiro com 03 gavetas. o armário deverá ser compatível para fixação da mesa a este, sendo de aproximadamente 1,40m de comprimento x 0,60m de largura x 0,90m de altura.	UND	20
67	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS LARGURA: 120 CM ALTURA: 74 CM PROFUNDIDADE: 58 CM.</b>	UND	120
68	<b>MESA PLASTICA BRANCA DE POLIPROPILENO</b> MEDIDAS 680MMX680MMX730MM, PESO DE APROXIMADAMENTE 3,7 KG, CERTIFICADO ABNT ISO 9001.	UND	120
69	<b>MICROSCÓPIO</b> , TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO BINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30°	UND	2
70	<b>MICROSCÓPIO</b> , TIPO DE ANÁLISE ÓTICO, TIPO TRINOCULAR, AUMENTO C/ OBJETIVAS ATÉ 100X, OCULARES ATÉ 10X, COMPONENTES ILUMINAÇÃO EM LED, REFLETIDA E TRANSMITIDA, ADICIONAL INCLINAÇÃO ATÉ 30°	UND	3
71	<b>NO-BREAK 700VA</b> - Saída:- Capacidade de Potência de Saída: 350 Watts / 700 VA- Tensão nominal de saída: 115V - Eficiência em carga total: 90.0% - Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz - Tipo de Forma de Onda: Senoidal aproximada - Conexões de Saída: (4) NBR 14136 Entrada: - Tensão nominal de entrada: 115V - Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz - Tipo de Conexão de Entrada: NBR 14136 - Comprimento do Cabo: 1.22 metros - Número de Cabos de Alimentação: 1 - Eficiência em carga total: 90.0% Baterias e Tempo de operação: - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento - Tempo de recarga típico: 12 hora (s) - Quantidade de RBC: 1 - Gráfico de autonomia Comunicação & Gerenciamento: - LED Indicators: Permite fácil entendimento do status do equipamento e da rede elétrica - Alarmes sonoros: Oferece notificações sobre mudanças das condições de energia dos nobreaks e da energia de linha Proteção: - Partida a frio: Permite ligar o nobreak para fornecer energia temporária de emergência mesmo quando não há energia elétrica - Gerenciamento inteligente de bateria: Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão - Filtro de Linha: Para evitar danos ao equipamento causados por picos de tensão de energia e picos de tensão de energia transitórios - Battery Saver: Prolonga a vida útil da bateria evitando a descarga desnecessária quando o nobreak estiver usando a bateria garantia de 12 meses.	UND	170
72	<b>OTOSCÓPIO COMPLETO:</b> DEVE ACOMPANHAR UM CABO ADULTO PARA 2 PILHAS MÉDIAS, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS DE DIFERENTES CALIBRES (2.4MM DIA, 3MM DIA, 4MM DIA E 5MM DIA); 6 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS; ACONDICIONADO EM ESTOJO. UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE DE 3,5 V. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, AFE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	30



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



73	<b>OTOSCÓPIO COMPLETO:</b> DEVE ACOMPANHAR UM CABO <b>INFANTIL</b> PARA 2 PILHAS MÉDIAS, COM BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR, 5 ESPÉCULOS REUSÁVEIS DE DIFERENTES CALIBRES (2.4MM DIA, 3MM DIA, 4MM DIA E 5MM DIA); 6 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS; ACONDICIONADO EM ESTOJO. UMA LÂMPADA SOBRESSALENTE DE 3,5 V. CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS, AFE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	30
74	<b>PROJETOR MULTIMÍDIA 3200 LUMENS</b> - RESOLUÇÃO NATIVA 800X600 HDMI USB, COM BRILHO DE 3200 ANSI LUMENS E UMA ALTA TAXA DE CONTRASTE DE 13000:1.	UND	20
75	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO</b> (ambu), em silicone, reservatório, válvula unidirecional.	UND	15
76	<b>REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO</b> (ambu), em silicone, reservatório, válvula unidirecional.	UND	15
77	<b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO</b> , linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de <b>410 litros</b> . DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Largura máxima: 750 mm; Capacidade total: mínima de 410 litros CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UND	40
78	<b>REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO</b> , linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" com capacidade mínima de <b>370 litros</b> DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Largura máxima: 620 mm; Capacidade total: mínima de 300 litros CARACTERÍSTICAS Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Refrigerador vertical combinado, linha branca. Sistema de refrigeração "frostfree". Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. Sistema de fechamento hermético. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de degelo "frostfree". Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem	UND	40
79	<b>SOFÁ 02 E 03 LUFARES</b> - construído sobre estrutura de madeira de alta resistência e secagem em estufa, com espessura mínima de 24mm e estruturada com grampos de 50mm de comprimento. A sustentação do estofamento será feita por percintas elásticas, tipo italiana, aplicadas por processo automatizado que proporciona sempre a mesma tensão entre as peças. Assento confeccionado em espuma laminada injetada a frio e calandrada, isenta de CFC, com densidade de 30 kg/m <sup>3</sup> e espessura mínima de 150 mm. Encosto interligado aos braços confeccionados em espuma laminada injetada com a aplicação de fibras sintéticas siliconadas e isentas de CFC, com densidade de 23 kg/m <sup>3</sup> e espessura mínima de 150 mm. Base para 4(quatro) pés de alumínio de 100mm de altura com borracha antiderrapante. Revestimento em couro sintético fosco de alta resistência à tração, na cor preto (conforme padrão CNMP). Medindo	UND	12



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	aproximadamente 700mm de altura x 2000mm de comprimento x 800mm de profundidade.		
80	<b>SONAR FETAL</b> - portátil, com doppler, aparelho para detectar batimentos cardíacos fetais na faixa de 50 a 220 bpm, utilizado durante toda a gestação e o trabalho de parto. - Devera ser compacto, digital, construído em aço com pintura em epóxi ou outro material compatível. - Com visibilidade adequada dos batimentos cardíacos e lâmpada de pulso, dotado de indicador de segurança de sinal, contagem manual permitindo que o controle seja confirmado, botão de imobilização do visor, devendo manter a FCF (Frequência Cardíaca Fetal), enquanto anotada. - Áudio superior com Doppler pulsátil dotado de som avançado no auto falante e controle de volume digital. - Peso de 2,0 kg (dois quilos) podendo variar em +/- 5%, incluindo a bateria. - Acessórios 01 (um) transdutor de aproximadamente 2,25 MHz, 01 (um) cabo de força, 01 (uma) capa, tensão bivolt (110 e 220 Volts)	UND	20
81	<b>SUORTE DE SORO TIPO PEDESTAL</b> Especificações técnicas mínimas: - Haste com regulagem de altura, confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de 3/4" x 1,20mm (ou superior), terminação em X com 04 ganchos de tubos de aço inox 3/16. - Coluna receptora da haste confeccionada em tubo redondo de aço inoxidável com acabamento polido de ø 1" x 1,20mm (ou superior). - Regulagem de altura por sistema de pressão. - Altura regulável minimamente entre 1,50m e 2,10m. - Base com 04 pernas em X confeccionada em alumínio fundido com acabamento polido, com dimensões aproximadas de 50cm (de uma ponta a outra) para garantir maior estabilidade do conjunto. - Rodízios giratórios com diâmetro mínimo de ø 2". - Peso mínimo: 5 Kg.	UND	30
82	<b>TERMOMETRO DIGITAL</b> - com visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; Beep sonoro indicando fim de medição; verificado e aprovado pelo INMETRO; guarda automaticamente a última temperatura medida.	UND	100
83	<b>TV LCD 40" COM ENTRADA PARA HDTV</b> , COM ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD, DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI, ENTRADA PARA PC, CONVERSOR TV DIGITAL INTERNO.	UND	30
84	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> com grade de aço medindo aproximadamente 60 cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica. Voltagem: Bi volt	UND	60

#### 4. DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

**4.1.** Os equipamentos devem ser entregues, no máximo, até 10 (dez) dias úteis após a Ordem de Fornecimento ter sido recebida pela CONTRATADA e a entrega deve ser feita no Setor de Almoxarifado acordo com a secretaria demandante, em dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

**4.2.** A entrega dos ITENS **69 e 70**, deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

**4.3. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** considera oportuno e conveniente à entrega a partir do momento de sua solicitação;

**4.4.** Os equipamentos fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação, prazo de garantia e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação. Os equipamentos deverão ter registro no órgão fiscalizador competente.

**4.3.** Os equipamentos serão recebidos e analisados pelo setor solicitante, que poderão diligenciar junto à (s) CONTRATADA (s) visando ao esclarecimento das especificações e qualidade dos bens oferecidos;

**4.4.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos equipamentos e insumos até as dependências da



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**4.5.** Não haverá franquia mínima para aquisição de nenhum equipamento. Os quantitativos totais descritos nesse Termo de Referência são meramente estimados, não podendo ser considerados como garantia mínima de faturamento nem como determinante para revisão de preços unitários.

**4.6.** O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**5.1.** Todos os equipamentos e seus componentes deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.

**5.2.** Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

**a) provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

**b) definitivamente:** após recebimento provisório, será realizada conferência do produto precedida de avaliação técnica, envolvendo testes de funcionamento e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pela CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e.

**5.3.** A emissão do recebimento definitivo não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão CONTRATANTE venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.

**5.4.** Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

## 6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

**6.1.** A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, através de servidor devidamente designado, conforme os termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, a fim de acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais e equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições:

**a)** Conferência e avaliação dos bens e insumos;

**b)** Pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

**c)** Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**d)** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Empresa CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

## 7. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. A garantia de funcionamento para todos os itens será contada a partir do recebimento definitivo do equipamento entregue, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A CONTRATADA deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, quando houver.

7.2. A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, executando as medidas necessárias para a conservação e os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos equipamentos fornecidos, de acordo com o estabelecido na proposta comercial e no manual do fabricante.

7.3. A assistência técnica dos equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive no tocante aos custos, e será prestada, durante todo o prazo de garantia dos equipamentos, pela CONTRATADA ou pela rede autorizada pelo fabricante para realizar assistência técnica em seus equipamentos.

7.4. A assistência técnica será gratuita durante o período de garantia e utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela CONTRATANTE.

7.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar número telefônico e e-mail para abertura de chamados de suporte técnico na Central de Atendimento do fabricante ou fornecedor.

7.6. Será efetuada, sem ônus para a CONTRATANTE, a troca de todas e quaisquer partes, peças e equipamentos que se revelarem defeituosos, independentemente de causa, época ou do tipo de defeito, exceto nos casos comprovados pela CONTRATADA, em que o defeito tenha sido originado por mau uso, imperícia ou negligência do usuário ou em consequência de caso fortuito ou de força maior.

7.6.1 Nestes casos, a CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, que providenciará o ressarcimento do valor das peças para o reparo do equipamento, após comprovar os fatos e o orçamento, sendo que este não poderá ser superior à média praticada no mercado para componentes similares, não se constituindo perda da vigência da Garantia de Funcionamento e Assistência Técnica.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Comprovação de que a licitante forneceu materiais e equipamentos compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior (**Atestado de Capacidade Técnica**), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, sendo o licitante responsável civil e penalmente pelas informações prestadas.

**8.2.** Outras comprovações que se fizerem necessárias, poderão ser exigidas no ato convocatório.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

**9.2.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes à: marca do fabricante, modelo, certificado de garantia, a proposta, se for o caso.

**9.3.** Entregar os equipamentos nos prazos estipulados de acordo com as especificações deste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

**9.4.** Substituir, no prazo de 10 (dez) dias úteis e sem ônus para a CONTRATANTE, os produtos devolvidos em razão de divergências entre o material entregue e as especificações contidas neste Termo de Referência, sujeitando-se, ainda, às sanções cabíveis.

**9.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**9.6.** Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, os fornecimentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução, no prazo fixado neste Termo de Referência.

**9.7.** Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**9.8.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.9.** Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição dos equipamentos e insumos e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora.

**9.10.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados aos bens, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

**9.11.** Não se valer desta contratação para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos fornecimentos realizados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.12. Executar o fornecimento, inclusive acompanhado da garantia (se for o caso), sem transferência de responsabilidade ou subcontratação.

9.13. Se após o recebimento definitivo do bem for encontrado algum defeito, a CONTRATADA substituirá o item no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**.

9.14. Responsabilizar-se pela assistência técnica do bem e sua manutenção gratuita durante o período de garantia declarado na proposta da CONTRATADA, ainda que a referida assistência técnica e manutenção sejam prestadas por outra empresa, conforme condições estipuladas neste Termo de Referência.

9.15. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia.

9.16. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

9.17. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega de mercadoria no local de destino.

9.18. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras necessárias para recebimento de correspondência.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Efetuar o empenho da despesa, no qual constará da dotação orçamentária específica de forma a garantir o pagamento das obrigações assumidas.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.3. Receber provisoriamente o objeto mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário observando as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.7. Rejeitar, no todo ou em parte os equipamentos entregues em desacordo com as especificações contidas nesse Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**10.8.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

#### **11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento será feito de acordo com os recursos disponíveis, não superiores a 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal. As notas fiscais serão devidamente atestadas pelo fiscal designado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.**

**11.2.** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

**11.2.1** Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação de conformidade com o fornecimento.

**11.2.2** O pagamento referente a cada mês fica condicionado à comprovação de regularidade fiscal perante a Administração através da apresentação das Certidões de Regularidade Fiscal perante as esferas: Municipal, Estadual e Federal.

**11.2.3** Na Nota Fiscal deverá constar a descrição exata do (s) equipamento (s) ora fornecido (s), informações sobre o número da nota de empenho bem como a descrição exata da Dotação Orçamentária específica.

**11.2.4** A (s) nota (s) fiscal (is) deve (m) vim acompanhada (s) da cópia do empenho (s).

**11.3.** Havendo erro na nota fiscal/fatura, preenchimento incompleto referente às notas de empenho inclusive nos casos de omissão de informações sobre a dotação orçamentária e ou outras circunstâncias correlatas que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneando-as.

**11.4.** A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos bens pela CONTRATADA.

**11.5.** A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir o fornecimento na totalidade do valor e das quantidades estimados para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetuado.

**11.6.** O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, em que deverá ser efetuado o crédito. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

**11.7.** Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

#### **12. DA SUBCONTRATAÇÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

### 13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

### 14. DAS PENALIDADES

14.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não mantiver a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal

14.2. As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf.

14.3. Com fundamento nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado contraditório e amplo defesa, às seguintes penalidades:

a) Multa de:

- a.1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor homologado caso o (s) item (ns) seja (m) entregue (s) com atraso, limitada a incidência de 15 (quinze) dias.
- a.2) 5,0% (cinco por cento) sobre o valor homologado, em caso de atraso na entrega do (s) item (ns), por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida. Após o décimo quinto dia e a critério do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- a.3) 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
- d) Neste caso será concedida a reabilitação sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.
- e) A sanção de multa poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

#### 15. DOS CASOS DE RESCISÃO

**15.1** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**15.2** A rescisão do Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

**15.3** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**15.4** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa

#### 16. DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO

**16.1.** A contratação em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora;

**16.2** O momento de contratação será um ato unilateral da administração pública, e será definida conforme seus critérios de oportunidade e conveniência, não cabendo ao licitante vencedor a exigência de imediata contratação dos itens licitados.

**16.3.** A empresa (s) vencedora (s) deverá também assinar o contrato de forma digital, sendo obrigatório de acordo com a Resolução nº 11.535/TCM-PA de 01/07/2014, não sendo isento da assinatura física.

**16.4.** Na hipótese de a adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o Contrato e não apresentar justificativa a Administração implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/ 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

#### 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**17.1.** O Município de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA**, reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o ateste de recebimento do Servidor responsável designado como fiscal do contrato em tela, após aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos **produtos entregues** de acordo com as especificações exigidas;

**17.2.** A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

**17.3.** Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**;

**17.4.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de **SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ /PA, 23 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS SARRAF**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 142/2021/GAB/PREF